

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1680

Publicada em: 02/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: ALEXSANDRO LIMA DE ABREU, CPF nº ***.651.603-**. Protocolo: 196.977, datado de 19/03/2026, Matrícula: 85.095,

Endereço do Imóvel: Casa nº 08, Rua 36, Quadra 37, bairro Jardim América, nesta cidade de São Luís-MA.
Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 85095
- Selo: INTIMA029975625UOZ4CC46TAE50

Interessados:

- ALEXSANDRO LIMA DE ABREU (02*,***,***-89)





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JERIAS GOMES BATISTA, CPF nº ***.758.153-**. Protocolo: 197.056, datado de 25/03/2026, Matrícula: 2.564,

Endereço do Imóvel: Rua 02, nº 22, Quadra 03, integrante do Conjunto Residencial Planalto, nesta cidade de São Luís-MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2564
- Selo: INTIMA029975EG0E424BAVBRMM90

Interessados:

- JERIAS GOMES BATISTA (02*,***,***-24)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: STEPHANNY DE JESUS PEREIRA, CPF nº ***.088.053-**. Protocolo: 197.057, datado de 25/03/2026, Matrícula: 20.349,

Endereço do Imóvel: Unidade 101, Rua 101-ME, Casa 18, do Conjunto Habitacional Cidade Operária, nesta Capital. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 20349
- Selo: INTIMA0299759HSLA845AG6VV255

Interessados:

- STEPHANNY DE JESUS PEREIRA (60*.***.***-61)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: SAMIA DOS REIS PEREIRA, CPF nº ***.443.493-**. Protocolo: 197.061, datado de 25/03/2026, Matrícula: 71.997,

Endereço do Imóvel: Apartamento 206, Bloco 02, do Condomínio Residencial Village Del'Este V, situado na Avenida da Saudade, nº 238, Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, nesta cidade de São Luís/MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 71997
- Selo: INTIMA029975EFY8SWVS00E7NW18

Interessados:

- SAMIA DOS REIS PEREIRA (60*.***.***-37)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.040.523-**. Protocolo: 197.291, datado de 10/04/2026,

Matrícula: 23.115, Endereço do Imóvel: nº 1430, situado na Rua Oswaldo Cruz, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 23115
- Selo: INTIMA029975F8ZQRK476UQ21A33

Interessados:

- ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO (00*.***.***-88)





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

BARREIRINHAS/MA**Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR, Brasileira, Casada, Medica, inscrita no CPF sob nº ***.406.533-**, com endereço eletrônico: não informado e seu cônjuge DELLANDO GOMES ALENCAR, Brasileiro, Autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 0000794680976 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº ***.449.443-**, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliadas a AV DOS HOLANDESES N 200, OLHO DAGUA, SAO LUIS/MA - CEP: 65065-180 que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7714, promovida por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambore, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-325, na qualidade de proprietária fiduciária dos imóveis matriculados sob o

Registro(s)/ Matrícula(s): R 03 E R5 / 7137, 7138, 7139, 23717, deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s)

devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 26 de junho de 2026.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Dados:

- Livro: 1-Z
- Matrícula: 7137, 7138, 7139, 23717

Interessados:

- MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR (02*.***.***-48)

Anexos



Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/07ca6240-7187-11f1-916b-8f85f0d7f8b7/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

BARREIRINHAS/MA**Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR, Brasileira, Casada, Medica, inscrita no CPF sob nº ***.406.533-**, com endereço eletrônico: não informado e seu cônjuge DELLANDO GOMES ALENCAR, Brasileiro, Autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 0000794680976 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº ***.449.443-**, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliadas a AV DOS HOLANDESES N 200, OLHO DAGUA, SAO LUIS/MA - CEP: 65065-180 que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7714, promovida por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambore, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-325, na qualidade de proprietária fiduciária dos imóveis matriculados sob o

Registro(s)/ Matrícula(s): R 03 E R5 / 7137, 7138, 7139, 23717, deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s)

devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 26 de junho de 2026.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Dados:

- Livro: 1-Z
- Matrícula: 7137, 7138, 7139, 23717

Interessados:

- DELLANDO GOMES ALENCAR (00*.***.***-56)

Anexos

Página 9 de 29





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/084c2c00-7187-11f1-910c-fb292724e09c/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7965

Documento: 014

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 10.756,50

Vencimento do título: 24/06/2026

Apresentante: Banco Itau

Data limite para pagamento: 03/07/2026

Cedente: REDE DE POSTOS BOIADEIRO, inscrita no CNPJ nº 38.025.393/0001-60

Sacador: REDE DE POSTOS BOIADEIRO, inscrita no CNPJ nº 38.025.393/0001-60

DADOS DO DEVEDOR:

JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LO - CNPJ: 26.614.234/0001-12

RUA GOIAS, BAIRRO ALTO PARNAIBA, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 30 de Junho de 2026.

Dados:

- Identificação: 014

Interessados:

- JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS LO (26.***.***/*-12)





VITORINO FREIRE/MA

Cartório do 1º Ofício de Vitorino Freire

Retificação

EDITAL Nº 02/2026

AO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORINO FREIRE, situado na Rua Presidente Dutra, nº. 20, Térreo, Centro, Vitorino Freire/MA, CEP: 65.320-000, FAZ SABER que foi requerido por José Carlos Goiabeira de Sousa, CPF nº. 795.684.593-91, nos termos do artigo 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73), tramitando nesta Serventia sob o protocolo nº. 8336, de 20 de abril de 2026, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº. 1875, desta Serventia, constituído de uma área urbana, com área de 963,40m² (novecentos e sessenta e três metros quadrados quarenta centímetros), situado na Rua Sete de Setembro, centro, neste município de Vitorino Freire/MA, sob a seguinte caracterização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.526.040,54m e E 472.619,08m; situado na Rua da Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com o Rua 7 de Setembro; deste, segue confrontando com Rua 7 de Setembro, com o azimute de 95º32'03" e distância de 13,89 m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.526.039,20m e E 472.632,91 m; situado no Muro da Rua 7 de Setembro com a Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, deste, segue confrontando com Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, com o azimute de 183º07'15" e distância de 22,59 m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.526.016,64m e E 472.631,68m; com o azimute de 93º51'56" e distância de 5,93 m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.526.016,24m e E 472.637,60m; situado no Muro da Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, com a Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire, com o azimute de 183º08'20" e distância de 27,94 m, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.525.988,34m e E 472.636,07m; situado no Muro da Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire, com a Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira; deste, segue confrontando com Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira, com o azimute de 274º59'14" e distância de 24,04 m, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.525.990,43m e E 472.612,12m; situado no Muro da Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira, com a Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com azimute de 3º15'34" e distância de 21,99 m, até o vértice P-07, de coordenadas N 9.526.012,38m e E 472.613,37m; situado no Muro da Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo com a Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo; deste, segue confrontando com Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com o azimute de 93º18'57" e distância de 3,98 m, até o vértice P-08, de coordenadas N 9.526.012,15m e E 472.617,34m; com o azimute de 3º12'57" e distância de 23,00m, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.526.035,11m e E 472.618,63m; 4º44'15" e 5,45 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Pelo presente edital de intimação ficam intimados terceiros eventualmente interessados, bem como eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos informados no Registro de Imóveis, objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Registro de Imóveis no endereço constante deste edital, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) úteis dias a contar da publicação deste, ciente de que, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, caso não contestando, presumir-se-ão aos verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida a retificação pretendida.





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao procedimento de retificação de registro imobiliário, nos termos da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), compareci ao endereço informado do confrontante Sr. MIRANILDO AVELINO DA NÓBREGA, qual seja: na data de 22/06/2026, às 9:45 horas, com a finalidade de proceder à sua intimação.

No local, fui atendido por JOSEVAN FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº. 053.247.454-64, que se identificou como inquilino, o qual informou que o referido confrontante não reside neste endereço, inclusive, seu atual paradeiro é na cidade de Brasília/DF, que não soube informar o endereço completo.

Diante disso, restou infrutífera a tentativa de intimação pessoal, por não ter sido localizado o confrontante no endereço indicado.

Certifico, ainda, que não foi possível obter endereço atualizado para nova tentativa de intimação.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Local e data: Vitorino Freire/MA

23/06/2026

CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

CERTIFICO, que em cumprimento à diligência determinada no procedimento de retificação de registro imobiliário, compareci ao endereço informado para intimação do confrontante Sr. FRANCISCO LUCIO MELO. No local, fui informado por terceiros de que o destinatário não reside no imóvel, encontrando-se o mesmo atualmente ocupado por locatários, não sendo possível realizar a intimação pessoal.

Certifico, ainda, que restou frustrada a diligência pelos motivos acima expostos, para fins previstos no art. 213 da Lei nº 6.015/1973.

Certifico, ainda, que não foi possível obter endereço atualizado para nova tentativa de intimação.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Local e data: Vitorino Freire/MA

23/06/2026

Nome do responsável: Marléia Passos Santos

Cargo/Função: Escrevente Autorizada

Cartório/Serventia:

1º

Ofício

Extrajudicial

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 030981.2.0001875-12
- Selo: PRENOT030981NTYEWKV2GB8V8420

Interessados:





- José Carlos Goiabeira de Sousa (79*.***.***-91)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/986cccd0-7488-11f1-9c12-bf30fd74706f/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). LIVIA BRAGA DA CUNHA, CPF nº 741.3XX.XXX-49, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, nesta cidade de Imperatriz MA, com frente para a Rua Minas Gerais 549, centro, formado de 03 (três) outros lotes 136, 36 e 123, situado na quadra formada pelas ruas: Minas Gerais, João Lisboa, Bahia e rua Antonio Miranda, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 160000011564-2, datado de 11/02/2015, e registrado sob n.º R-02 e R-03, da matrícula n.º 61.901. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 61.901

Interessados:

- LIVIA BRAGA DA CUNHA (74*.***.***-49)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/01bfa0d0-7494-11f1-a0d3-79b2910e0b08/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

BARRA DO CORDA/MA

Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação retificatória com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

QUADRO I - DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

90.355

Matrícula vinculada

6653

Nome do proprietário

Natalino da Conceição de Sousa - CPF ***.447.523-**

Imóvel do requerente

Lote nº 60 da Gleba nº 39 do PIC/BC, com área de 48,8452 ha.

QUADRO II - DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

6059

Nome do confrontante

Gonçalo Jacinto da Conceição - CPF: ***.510.273-**

Imóvel do confrontante

Lote nº 59 da Gleba nº 39 do PIC/BC, com área de 49,5381 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda - MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda - MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: Georreferenciamento
- Matrícula: 030155.2.0006653-59
- Selo: PRENOT0301552NU47H45PJ0LVQ83

Interessados:

- GONÇALO JACINTO DA CONCEIÇÃO (12*.***.***-87)





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/01d9df10-7544-11f1-a258-03e26fa4394e/arquivo/download>





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 16.389 em 27/04/2026, Processo nº 008/2026, com os seguintes dados: Requerente: ELIAS FERREIRA RAUSIS, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.798.366 PC/MG emitida em 13/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.988.566-95, residente e domiciliado na Avenida 2, s/n, Apartamento 06, Bairro Bacaba, Balsas/MA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Rural denominado Chapada da Limpeza, localizado na Data Boa Esperança, município de São João dos Patos/MA, com área de 119ha81a04ca (cento e dezenove hectares e oitenta e um ares e quatro centiares). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MRBW-P-7126 de coordenadas N-43º39'51,403" e E-6º39'10,841"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de LEÔNIDAS PEREIRA DA SILVA, com a seguinte azimute e distância: 103º44' e 352,14m até o vértice MRBW-M-3639 de coordenadas N-43º39'40,268" e E-6º39'13,565"; deste segue confrontando pelos próximos 02 lados, confrontando com o imóvel de ONILDO MARTINS DA ROCHA, com as seguintes azimutes e distâncias: 214º13' e 2197,11m até o vértice MRBW-P-7127 de coordenadas N-43º40'20,503" e E-6º40'12,697"; 212º58'm e 1348,16, até o vértice MRBW-M-3640 de coordenadas N-43º40'44,395" e E-6º40'49,511"; deste segue confrontando pelos próximos 04 lados, confrontando com os imóveis de LUIZ EVANGELISTA COELHO, com as seguintes azimutes e distâncias: 316'10' e 162,93m, até o vértice MRBW-P-7128 de coordenadas N-43º40'48,069" e E-6º40'45,685; 356'58' e 365,92m, até o vértice MRBW-P-7129 de coordenadas N-43º40'48,696" e E-6º40'33,790; 34'40' e 1156,87m, até o vértice MRBW-P-7130 de coordenadas N-43º40'27,267" e E-6º40'02,821; 33'35' e 1912,24m, até o vértice MRBW-M-3641 de coordenadas N-43º39'52,823" e E-6º39'10,969; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com LEÔNIDAS PEREIRA DA SILVA, com a seguinte azimute e distância: 84º50' e 43,79m, até o vértice inicial desta parcela, perfazendo um perímetro de 7.539,16 metros e área de 119,8104 hectares. Calculada no Sistema Geodésico Local. Todas as coordenadas, azimutes e distâncias são geodésicos e estão referenciadas no Sistema Geodésico de Referência Sigas 2000. Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores: JOSÉ CALBI MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.541.XXX-91 e sua esposa JOANA LIMA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.715.XXX-87, residentes e domiciliados no Povoado Malhada D'areia, zona rural de São João dos Patos/MA; e CELSO ANTÔNIO DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.370.XXX-34 e seu cônjuge ANA CRISTINA SOARES DA ROCHA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.700.XXX-00. Confrontantes: LEONIDAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.546.XXX-34 e sua esposa Maria Dias da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.042.XXX-53, residentes e domiciliados na Rua Santos Sobrinho, s/n, centro, São João dos Patos/MA, na qualidade de titular do imóvel objeto da matrícula 3.675 da Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA - imóvel confrontante; ONILDO MARTINS DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.769.XXX-53, residente e domiciliado no Povoado Malhada Dareia, zona rural de São João dos Patos/MA, na qualidade de possuidor de imóvel confrontante; LUIZ EVANGELISTA COELHO,, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.508.XXX-53, residente e domiciliado no Povoado Malhada Dareia, zona rural de São João dos Patos/MA, (na qualidade de possuidor de imóvel confrontante); Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Tempo de posse alegado pela requerente: mais de 33 (trinta e três) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado: CELSO ANTÔNIO DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.370.XXX-34, na qualidade de titular de direitos reais, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 01 de julho de 2026. Eu, _____, Ellane de Freitas Queiroz, 2° substituta. Selo: INTIMA031161XW13SXMETFBXPE17.

Dados:

- Livro: 2
- Selo: INTIMA031161XW13SXMETFBXPE17

Interessados:

- ELIAS FERREIRA RAUSIS (07*.***.***-95)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/44951370-754c-11f1-9d3b-49f1b0d0b268/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.387 de 30/06/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 10/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 01/07/2026: R\$ 3.699,29

CONTRATO Nº 844442486458, firmado em 09/02/2021 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) MARKENIS VALE FELIPE, inscrito no CPF sob nº 046.106.083-32, sendo o imóvel uma OBRA RESIDENCIAL, nº 03, com área construída de 65,96m² (sessenta e cinco metros, noventa e seis centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 03, da Quadra 09, do Loteamento Parque das Flores, com frente para a Av. Ribamar Cunha, medindo 10,00m, fundos com José Vicente da Conceição, medindo 10,00m, lateral direita para o lote 4, medindo 20,00m, lateral esquerda para o lote 2, medindo 20,00m, com a área total 200,00m² (duzentos metros quadrados). Devidamente registrada sob a Matrícula nº 15.547, L. 2-BM, Fls. 147, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-BH
- Folha: 147
- Matrícula: 15.547
- Selo: PRENOT029918XZCHV841R2116Q69

Interessados:

- MARKENIS VALE FELIPE (04*.***.***-32)

Anexos

Página 20 de 29





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0b521110-7567-11f1-b5d3-b1a3754f8c82/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.388 de 30/06/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDORA, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 10/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 01/07/2026: R\$ 3.699,29

CONTRATO Nº 844442486458, firmado em 09/02/2021 - FIDUCIANTE DEVEDORA: 1) THAYS BANDEIRA DE SOUSA VALE, inscrita no CPF sob nº 051.697.173-50, sendo o imóvel uma OBRA RESIDENCIAL, nº 03, com área construída de 65,96m² (sessenta e cinco metros, noventa e seis centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 03, da Quadra 09, do Loteamento Parque das Flores, com frente para a Av. Ribamar Cunha, medindo 10,00m, fundos com José Vicente da Conceição, medindo 10,00m, lateral direita para o lote 4, medindo 20,00m, lateral esquerda para o lote 2, medindo 20,00m, com a área total 200,00m² (duzentos metros quadrados). Devidamente registrada sob a Matrícula nº 15.547, L. 2-BM, Fls. 147, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-BH
- Folha: 147
- Matrícula: 15.547
- Selo: PRENOT029918YTYR1GD05WQOOC87

Interessados:

- THAYS BANDEIRA DE SOUSA VALE (05*.***.***-50)

Anexos

Página 22 de 29





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0d41f740-756f-11f1-b156-354b45ae7f4f/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

PASTOS BONOS/MA**Cartório de Ofício Único de Pastos Bons****Usucapião**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. A Sra Iracy Mota Camapum, ora signatária, Tabela e Registradora da Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Pastos Bons/MA, situado à Avenida Domingos Sertão, nº 1088, Bairro São José, nesta cidade de Pastos Bons/MA, telefone: (99) 98434-8476, e-mail: contatocartoriopastosbons@gmail.com, FAZ SABER, que foi protocolado nesta serventia, o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na espécie EXTRAORDINÁRIA, requerido por AGRÍCOLA NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **.69.514/0001-**, com sede na Fazenda Colina Verde, localizada no Povoado Buritizinho, zona Rural de Colinas/MA, representada por seu sócio administrador, CLAUDIOMAR ANTONIO DAL PUPO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG no 5040394818 SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº **.692.000-**, residente e domiciliado na Av. Presidente Kenedy, nº 8001, Tabajaras, Teresina/PI, conforme Cláusula 10a e 13a da 1ª Alteração e Consolidação Contratual, registrado na JUCEMA em 02/06/2026, sob o nº 20250683113. Compareça ainda neste ato, na qualidade de ADVOGADA DA SOLICITANTE, MARIA JAYLANNE RIBEIRO MORAIS, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão, sob o nº 16649, inscrita no CPF/MF nº **.026.153-**, com endereço eletrônico jaylannermoraes@gmail.com, e endereço profissional na Avenida Dom Severino, nº 2440, Ed. Flory, Bairro Fátima, 202, Teresina/PI, que alegam ser detentores de posse contínua mansa, pacífica e sem qualquer oposição há mais de 20 (vinte) anos, do imóvel objeto da presente pedido de usucapião, constituído de “um imóvel rural denominado MATA DO CACHORRO - 01, encravado na Data Alegre, zona rural deste município de Pastos Bons/MA, com área de 265,2213ha (duzentos e sessenta e cinco hectares, vinte e dois ares e treze centiares) e Perímetro 6.582,32m, com a seguinte descrição topográfica: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MHRV-M-0142, de coordenadas (Longitude: -44°17'53,840”, Latitude: -6°34'15,600” e Altitude: 228,23m); Cerca; deste, segue confrontando com IMÓVEL COQUEIRO, DE POSSE DE GENIVAL RICARDO DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°56' e 1.142,23m até o vértice MHRV-M-0130, (Longitude: -44°17'17,112”, Latitude: -6°34'21,383” e Altitude: 229,36m); Cerca; deste, segue confrontando com o IMÓVEL COQUEIRO, DE POSSE DE GENIVAL RICARDO DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°29' e 301,79m até o vértice GMK-M-3382, (Longitude: -44°17'07,334”, Latitude: -6°34'22,324” e Altitude: 229,04m); Cerca; deste, segue confrontando com IMÓVEL FAZENDA SENTINELA DO PAGO, REGISTRADO SOB MATRICULA Nº 3829, PROPRIEDADE DE AGROPECUÁRIA GHEDINI E DAL PUPO LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°57' e 194,02m até o vértice GMK-M-3381, (Longitude: -44°17'09,898”, Latitude: - 6°34'28,095” e Altitude: 229,81m); Cerca; deste, segue confrontando com IMÓVEL FAZENDA SENTINELA DO PAGO, REGISTRADO SOB MATRICULA Nº 3829, PROPRIEDADE DE AGROPECUÁRIA GHEDINI E DAL PUPO LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°54' e 772,69m até o vértice MHRV-M-0133, (Longitude: - 44°16'54,036”, Latitude: -6°34'47,615” e Altitude: 224,54m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MATA DO CACHORRO, POSSE DE JOÃO BATISTA SILVA REGO, com os seguintes azimutes e distância: 223°10' e 1.525,8m até o vértice MHRV-M-0134, (Longitude: -44°17'28,025”, Latitude: -6°35'23,831” e Altitude: 228,3m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL SENTIDO AO POVOADO FEIRA DA VARZEA, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°43' e 482,9m até o vértice MHRV-M-0135, (Longitude: -44°17'39,192”, Latitude: -6°35'12,768” e Altitude: 219,2m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL SENTIDO AO POVOADO FEIRA DA VARZEA, com os seguintes azimutes e distâncias: 307,35' e 164,97m até o vértice MHRV-M-0136 (Longitude: -44°17'43,447”, Latitude: -6°35'09,492” e Altitude: 221,32m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL SENTIDO AO POVOADO FEIRA DA VARZEA com os seguintes azimutes e distâncias: 304°52' e 91,26m até o vértice MHRV-M-0137, (Longitude: -44°17'45,884”, Latitude: -6°35'07,793” e Altitude: 227,03m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL SENTIDO AO POVOADO FEIRA DA VARZEA, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°57' e 424,57m até o vértice MHRV-M-0138, (Longitude: -44°17'57,610”, Latitude: -6°35'00,478” e Altitude: 229,28m); ESTRADA VICINAL SENTIDO AO POVOADO FEIRA DA VARZEA, com os seguintes azimutes e





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

PASSAGEM FRANCA/MA

Cartório de Ofício Único de Passagem Franca

Adjudicação Compulsória

EDITAL ELETRÔNICO DE INTIMAÇÃO

O Oficial da Serventia Extrajudicial da Comarca de Passagem Franca/MA, na forma da lei e em cumprimento ao procedimento de Adjudicação Compulsória Extrajudicial, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos eventuais herdeiros, sucessores e terceiros interessados no espólio de ISMAEL DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 600.226.753-02, que tramita nesta Serventia pedido de adjudicação compulsória formulado por PRIME LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.560.984/0001-50, com sede na Rodovia MA-204, nº 7, Quadra 32, Bairro Parque Bob Kennedy, CEP 65.130-000, município de Paço do Lumiar/MA, tendo por objeto os seguintes imóveis: Lote nº 01 da Quadra 32, matrícula nº 54.112; Lote nº 02 da Quadra 32, matrícula nº 54.110; e Lote nº 14 da Quadra 32, matrícula nº 54.111, todos localizados no Loteamento Parque Bob Kennedy, município de Paço do Lumiar/MA.

O requerimento fundamenta-se em Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios e Aquisitivos sobre Imóveis, celebrado em 11 de maio de 2026, por meio do qual MOISÉS CORTEZ PIMENTEL, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 825.187.503-04, residente e domiciliado em São Luís/MA, cedeu à requerente os direitos aquisitivos relativos aos imóveis acima descritos. Referidos direitos foram anteriormente adquiridos por MOISÉS CORTEZ PIMENTEL de ISMAEL DA SILVA MORAES, conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóveis datado de 23 de junho de 2016. A requerente alega o integral cumprimento das obrigações assumidas nos instrumentos contratuais e requer a adjudicação compulsória dos imóveis em seu favor.

Considerando a necessidade de ciência dos eventuais interessados e/ou a impossibilidade de localização de todos os sucessores do titular dos direitos, ficam os eventuais herdeiros, sucessores, espólio e terceiros interessados NOTIFICADOS para, querendo, apresentar impugnação ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação deste edital, sob pena de prosseguimento do procedimento na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital para publicação eletrônica.

Passagem

Franca/MA,

01/07/2026

Dados:

- Selo: INTIMA0307913R608W4W8QXF6611

Interessados:

- MOISÉS CORTEZ PIMENTEL (82*.***.***-04)

Anexos

Página 26 de 29





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/5d95ea20-7584-11f1-a77f-5348c6834597/arquivo/download>





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Retificação

PROTOCOLO: 87.673

REQUERENTE: MANOEL OSCAR BANDEIRA MIRANDA, CPF: 681.5XX.XXX-49.

MATRÍCULA A SER RETIFICADA: 74.461. IMÓVEL: UM TERRENO urbano, situado no Município de Imperatriz/MA, com frente para a Rua Maranhão, s/n, Quadra 207, Lote 0116, no Bairro Centro, com a área de 103,05m².

IMÓVEL CONFRONTANTE: Rua maranhão, Quadra: 207, nº 15 lateral direita, na cidade Imperatriz/MA. PROPRIETÁRIO/RICARDO DE ALMEIDA DE PAULA MIRANDA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua maranhão, Quadra:207, nº 15 lateral direita, na cidade Imperatriz/MA.

Disposições:

Nos termos do art. 213, §3º, da Lei 6.015/1973, notifico por edital as partes acima qualificadas, ou seus representantes legais, para se manifestarem no prazo de 15 dias úteis acerca do pedido de retificação de área promovido pela parte requerente acima qualificada. Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Seguem em anexo as peças técnicas apresentadas pela requerente.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 74.461

Interessados:

- MANOEL OSCAR BANDEIRA MIRANDA (68*.***.***-49)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/c97969b0-7587-11f1-958d-2515715d8275/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1680 | Publicação: 02/07/2026